



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 32/GR/UFFS/2022

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1066/GR/UFFS/2021 - PRIMEIRA CHAMADA PARA
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL PARA INGRESSO EM 2021/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 2, 3 e 4 do EDITAL Nº 1066/GR/UFFS/2021 referente à primeira chamada para matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas- *Campus* Laranjeiras do Sul, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“2. DO REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para registro de matrícula por meio do EDITAL Nº 1066/GR/UFFS/2021 ou seu representante devidamente constituído, deverá entregar a documentação exigida para registro de matrícula, no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 24/01/2022 a 04/02/2022.

2.1.1 A entrega dos documentos deverá ser realizada em envelope fechado e devidamente identificado com as seguintes informações:

I - Nome completo do candidato.

II - Documentação para matrícula no curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas- *Campus* Laranjeiras do Sul - 2021/2.

III - Modalidade de inscrição.

2.1.2 Os documentos a serem apresentados, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas de acordo com a modalidade de inscrição do candidato, estão especificados no ANEXO I do EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021.

2.1.3 O EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021 e os formulários necessários estão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos>.

2.2 O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021 e no documento “Orientações para postagem da documentação comprobatória para aferição da autodeclaração”.

2.2.1 O candidato deverá apresentar a autodeclaração assinada acompanhada de fotos próprias, preferencialmente coloridas, para aferição do fenótipo. A autodeclaração e as fotos deverão ser entregues no envelope identificado, junto com a documentação apresentada para registro de matrícula.

2.3 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula. No caso de reunião virtual serão utilizados os recursos tecnológicos disponíveis, com áudio e vídeo.

2.4 A relação de candidatos chamados está disponível no item 1.1 do EDITAL N° 1066/GR/UFFS/2021, *link* de acesso: <https://www.ufff.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-1066>.

3 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul

I - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na recepção do bloco A, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não apresentar a documentação para registro de matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.3 A UFFS não se responsabiliza pela entrega da documentação em locais não especificados neste edital.

4.4 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula junto ao *campus* Laranjeiras do Sul, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

4.5 O candidato poderá ser convocado, mesmo se tiver a matrícula efetivada, para averiguação ou regularização documental.

4.6 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL N° 874/GR/UFFS/2021, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.7 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.8 Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de emergências sanitárias ou similares. Caso ocorram alterações, estas estarão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

4.9 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.” NR

[...]

Chapecó-SC, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br